CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

"Altera os artigos 73 e 75 da Resolução nº 06/2018, que dispõem sobre comissões permanentes no Regimentos Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista".

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º O inciso II do artigo 73 passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Finanças, Orçamentos, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas;"

Art. 2º O artigo 75 passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

II – Finanças, Orçamentos, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas;

...

b) quadrimestralmente examinar e emitir parecer sobre os planos, programas e políticas públicas previstos na lei orgânica e leis orçamentárias; e exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária; ..."

Art. 3º Fica ainda alterada a redação do § 2º do art. 113; inciso V do art. 210; inciso II do art. 223; §§ 1º e 2º do art. 264; art. 265; caput e § 3º do art. 266; inciso I do art. 271 e art. 285 caput, passando a conter a seguinte redação “Comissão de Finanças, Orçamentos, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas” onde antes continha “Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas”.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 24 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO TADEU GRANZOTTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara Municipal